

REGULAMENTO GERAL

1 – A prova

1.1 – A prova será realizada no dia 12 de abril de 2026, no local e horário:

LOCAL: PRAÇA DO CRUZEIRO – EIXO MONUMENTAL – BRASÍLIA-DF

O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova quanto a cronometragem e segurança no trajeto do percurso

1.2 – A corrida será disputada em percurso de:

- 5 (cinco) km de corrida

- 10 (dez) km de corrida

1.3 – A corrida será dividida em 4 (quatro) categorias:

- Categoria Geral – 05 km e Categoria Geral – 10 km

- Categoria PCD – 05 km e Categoria PCD – 10 km

1.4 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) após a largada. 2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 (quatorze) anos para a corrida de 5 km e de 10km. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida da mãe/pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela COMISSÃO ORGANIZADORA no ato da entrega do kit.

2.2 – Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.3 – Por motivo de força maior, as distâncias percorridas por ambas as categorias poderão ser alteradas sem prévio aviso.

3– INSCRIÇÕES

3.1– As inscrições poderão ser realizadas do dia 02/04/2026 até o dia 10/04/2026

3.2– As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

3.3– A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

3.4– As inscrições para a corrida serão gratuitas.

3.4.1 O Alimento será entregue à instituição assistencial previamente escolhida.

4– KIT DE CORRIDA

4.1– O Kit de corrida conterà 01 (uma) camiseta, 01 (um) número de peito com chip, 01 (uma) sacolinha e 1 (uma) viseira. O número deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, será desclassificada o

participante que não o utilizar.

4.2– Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade e comprovante de inscrição.

Ao retirar o kit, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

4.3 – Um terceiro poderá retirar o kit do participante desde que traga cópia do documento de identificação do atleta inscritos, comprovante de inscrição e documento de identificação de quem estará retirando o kit.

4.4 – Os kits serão entregues no PRAÇA DO CRUZEIRO – EIXO MONUMENTAL – BRASÍLIA-DF, no dia 11/04/2026 no horário 8h a 19h, **não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Não haverá entrega de kit no dia da prova ou após sua realização.** Importante: As camisetas no formato normal são produzidas nos moldes PP, P, M, G, GG e EXG e a entrega é realizada conforme o pedido do corredor no ato da inscrição. Durante a retirada do kit, não será possível realizar a troca do tamanho da camiseta, e não será garantido a disponibilidade do tamanho escolhido no momento da inscrição.

5– KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

5.1 – Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, isotônico e frutas (podendo ser alterado conforme patrocínio da corrida). Não terão direito ao kit, os participantes que não estiverem inscritos ou as inscritos que não participarem da prova.

5.2– Os mencionados kits pós-corrida serão entregues exclusivamente até o encerramento do evento.

6– CLASSIFICAÇÃO

6.1 – O critério adotado para a classificação geral dos 5 primeiros classificadas será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo, para cada as provas de 5km e de 10km

7– PREMIAÇÃO

Os cinco primeiros colocados nas modalidades de 5km e 10km Geral, masculino e feminino, receberão TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

4º colocado troféu

5º colocado troféu

Os cinco primeiros colocados nas modalidades de 5km e 10km PCD, masculino e feminino, receberão TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

4º colocado troféu

5º colocado troféu

7.1– Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

7.2– A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

7.3– Serão premiados os corredores, que apresentarem documento com foto no momento da premiação

8– POSTOS DE HIDRATAÇÃO

8.1 – O posto de hidratação será posicionado próximo a marca de 2,5 km, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240– artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada os participantes inscritas.

9– REGRAS GERAIS DO EVENTO

9.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

9.2 - Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

9.3 - Ao inscrever-se, o participante disponibiliza seus dados e autoriza a COMISSÃO ORGANIZADORA, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

9.4 - É obrigatório o uso do controle da cronometragem fornecido nos kits. Cada participante terá um código, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

9.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

9.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.7 - O participante assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas os participantes, isentando assim a COMISSÃO ORGANIZADORA de quaisquer responsabilidades.

9.8 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.9 - A COMISSÃO ORGANIZADORA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9.10 - O participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a COMISSÃO ORGANIZADORA, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

9.11 - Não haverá reembolso, por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação. Ainda, por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA, o participante poderá ter sua inscrição cancelada, sem devolução de valores pagos, caso esteja violando qualquer conduta ética e profissional para a realização do evento.

9.12 - A COMISSÃO ORGANIZADORA, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.13 - A COMISSÃO ORGANIZADORA pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações os participantes no momento da retirada do Kit, através de aviso localizados em pontos estratégicos.

9.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

9.15 - O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, sob pena de exclusão da corrida por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA.

9.16 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

9.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

9.18 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior. Em até 30 (trinta) dias, será decidido se o reembolso integral será realizado para os inscritos pagantes ou se uma nova data para a corrida será divulgada.

9.19 - Eventuais recursos quanto a classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria deverão ser encaminhados, por escrito, à COMISSÃO ORGANIZADORA em até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

9.20 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de Corrida 5KM E 10KM.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

realizado para os inscritos pagantes ou se uma nova data para a corrida será divulgada.

9.21 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por qualquer participante será passível de desclassificação, por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA.

9.22 - O participante que largar em local diferente do indicado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, ou pular a grade no momento da largada será automaticamente desclassificação.

9.23 - A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

9.24 - O participante declara estar ciente de que os serviços de medição da distância percorrida e fornecimento dos resultados dependem do funcionamento de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os quais estão sujeitos a possíveis interferências e/ou falhas na captação das informações. Nessas circunstâncias, a COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades ou imprecisões nos resultados divulgados.

9.25 - Poderá a COMISSÃO ORGANIZADORA receber ou solicitar informações os participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

9.26 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

9.27 – O Código de Defesa do Consumidor prevê prazo máximo de sete dias para cancelamento de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial como, por exemplo, internet, contados a partir da data do recebimento do produto ou da assinatura do contrato.